

Um dentista fora condenado ao pagamento de R\$ 11.000,00 pelos danos materiais, R\$40 mil de danos morais e ainda 13% de honorários de sucumbência (R\$ 6.500,00). Essa condenação terá de ser paga com recursos pessoais do dentista. Ou seja, ele terá de utilizar suas reservas financeiras, ou se não as tiver, vender um carro ou algum bem para indenizar o paciente.

AULA GRATUITA: COMO EU VENDERIA RCP PARA DENTISTA

Esse tipo de situação está cada vez mais frequente. As pessoas estão processando mais e mesmo que elas não ganhem a causa em muitas ações, os dentistas têm de arcar com os honorários e custas judiciais para contratar advogados. E como vimos no exemplo acima, podem sofrer uma considerável perda patrimonial se houver uma condenação.

Esses R\$ 50 mil de prejuízo poderiam ser poupados com a contratação de uma apólice de RC Profissional investindo menos de mil reais.

Difícil imaginar que um dentista prefira continuar nesse risco sozinho diante de um investimento tão baixo para proteger seu patrimônio.

Fonte: TJSP

23.08.2020